



## PARECER

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 203/2022

Entrada na Comissão: \_\_\_\_\_

Origem: \_\_\_\_\_

Relator: JOAS PEREIRA

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

#### JUSTIFICATIVA:

O presente PL atende ao Programa Estadual Primeira Infância Melhor, denominado-PIM.

Serão 5 funções emergenciais de Visitador e 1 função emergencial de Monitor.

O propósito legal é nobre, necessário e não ofende qualquer dispositivo constitucionalmente considerado, razão pela qual, sou favorável.

Sala das Comissões 27 de dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
Relator.